



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 010/2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 047, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1599/2025
Data: 01/12/2025 - Horário: 12:05
Administrativo

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 047/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, A CONCEDER CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO DE COMODATO, A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE JIU-JITSU- FORMANDO CAMPEÕES, PELO PRAZO DE 20 ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

PARECER DO RELATOR

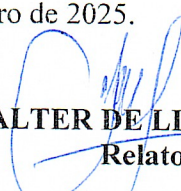
O Projeto de Lei nº 47/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, autoriza a concessão de uso, a título de comodato, de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Colniza à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE JIU-JITSU – FORMANDO CAMPEÕES, pelo prazo de 20 anos, prorrogável por igual período. O imóvel, cuja descrição georreferenciada consta do parágrafo único do art. 1º, será destinado exclusivamente ao desenvolvimento de atividades sociais, culturais, esportivas e comunitárias promovidas pela entidade beneficiada, sendo expressamente vedada sua utilização para fins comerciais ou finalidades diversas do interesse público.

O projeto estabelece que todas as despesas relativas à construção, manutenção, conservação e demais benfeitorias correrão por conta exclusiva da associação, não havendo qualquer responsabilidade financeira do Município.

A proposta prevê, ainda, regras claras para a revogação do comodato, especialmente nos casos de alteração de finalidade, desvio de uso, transferência a terceiros ou necessidade pública relevante, garantindo a reincorporação imediata do bem ao patrimônio municipal, com todas as acessões realizadas, sem direito a retenção ou indenização.

Diante do exposto, **o voto deste Relator é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 47/2025**, por se tratar de proposição adequada, legal e de relevante interesse público.

Colniza-MT, 01 de dezembro de 2025.


VALTER DE LIMA JESUS
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 010/2025

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 047/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, A CONCEDER CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO DE COMODATO, A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE JIU-JITSU- FORMANDO CAMPEÕES, PELO PRAZO DE 20 ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ

RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS

SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Considerando o parecer inicial nº. 010/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 01 de dezembro de 2025.

ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ

Presidente

WESLEY NUNES MENDES

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1600/2025

Data: 01/12/2025 - Horário: 12:06

Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº004/2025

Às 10h00 do dia 01 de dezembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores ELCI COSTA PAIXÃO Presidente da Comissão, relator da Comissão VALTER DE LIMA JESUS e o vereador WESLEY NUNES MENDES Secretário, para análise e apreciação do projeto de Lei Executivo nº. 045/2025, 046/2025 e 047/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador VALTER DE LIMA JESUS emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta, propondo emendas no projeto de lei n. 045/2025. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h49min do referido dia.

Presidente: ELCI COSTA PAIXÃO

Relator: VALTER DE LIMA JESUS

Secretário: WESLEY NUNES MENDES